

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRA. CRISTIANE CONDE CHAMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

#### Documentos da DG

#### Portarias

##### **PORTARIA Nº 124, DE 04/05/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4887/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Denise Signorelli Neves Silveira**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

##### **PORTARIA Nº 125, DE 04/05/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2541/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Elisete Canholato Patrocínio dos Reis Oliveira**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

##### **PORTARIA Nº 126, DE 04/05/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4896/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Hariane da Silva Pimentel**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

##### **PORTARIA Nº 127, DE 04/05/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3870/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o

servidor **Sergio Oliveira Valpasso**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

#### **PORTARIA Nº 128, DE 04/05/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2530/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marildo Ferreira Penha**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **ZONAS ELEITORAIS**

**3ª Zona Eleitoral**

#### **Editais**

#### **EDITAL Nº 53/2017**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2016 – PARTIDOS POLÍTICOS–03 ZE – CASTELO/ES  
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
PARTIDO: PTB-CASTELO-ES  
PROCESSO Nº 17-06.2017.6.08.0003

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, , que fica INTIMADA a Comissão Provisória Municipal do PTB de Castelo-ES, através do seu advogado constituído nos autos, Dr. JOÃO PAULO SILVA NALLI, Advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 15.050, para ciência do relatório preliminar de fls.10/11 e para, querendo, manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias ou apresentar, no mesmo prazo, a documentação prevista no art.29 da Resolução TSE nº 23.464/2015, nos termos da decisão de fls.12.

O Relatório Preliminar encontra-se disponível para consulta e/ou obtenção de cópia no Cartório da 03ª Zona Eleitoral, podendo, ainda, ser visualizado através de consulta ao andamento processual na página do TRE/ES na internet ([www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, mandei publicar o presente EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico e no quadro de avisos do Cartório Eleitoral desta 03ª Zona.

Do que, para constar, Eu, Lucas Lobato La Rocca, Chefe de Cartório, digitei e assinei o presente Edital, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**LUCAS LOBATO LA ROCCA**  
**CHEFE DO CARTÓRIO**

**5ª Zona Eleitoral**

#### **Editais**

#### **EDITAL N.º 24/2017**

Ação Penal n.º 61-53.2016.6.08.0005  
Autor: Ministério Público Eleitoral – MPE  
Réu: Warllon de Souza Barcellos